



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Requeiro ao Poder Executivo Municipal, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente informações e providências acerca da implementação da Lei Municipal nº 4.253/2025, que institui a "Semana do Meio Ambiente" no Município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente informações e providências acerca da implementação da Lei Municipal nº 4.253/2025, que institui a "Semana do Meio Ambiente" no Município de Itabirito. Solicito informações detalhadas e as providências que vêm sendo adotadas por esta Secretaria Municipal, no que tange à implementação e organização da "Semana do Meio Ambiente" no município de Itabirito, conforme instituído pela Lei Municipal nº 4.253, de 24 de abril de 2025, de minha autoria.

A referida Lei estabelece que a "Semana do Meio Ambiente" será celebrada anualmente na primeira semana de junho, com a finalidade de promover a conscientização ambiental, a sustentabilidade e a valorização dos catadores de recicláveis, prevendo ações educativas, mutirões, feiras e capacitações.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações e esclarecimentos:

- a) Qual o planejamento e cronograma de atividades para a "Semana do Meio Ambiente" de 2026, considerando as diretrizes da Lei Municipal nº 4.253/2025?
- b) Quais ações educativas específicas estão sendo desenvolvidas ou previstas para engajar a comunidade, especialmente as instituições de ensino, durante a Semana do Meio Ambiente, em consonância com a "Semana de Ações Sustentáveis nas Escolas de Itabirito" (Projeto de Lei nº 161/2025)?



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

c) Como a Secretaria pretende envolver os catadores de recicláveis e promover sua valorização durante as atividades da Semana do Meio Ambiente?

d) Quais mutirões, feiras ou capacitações estão sendo organizados para a edição de 2026, e quais os objetivos esperados com essas iniciativas?

e) De que forma as ações da Semana do Meio Ambiente se integrarão com as políticas de combate à poluição e às queimadas, conforme as Leis Municipais nº 4.021/2024 e nº 4.489/2025, também de autoria do Vereador Fabinho Fonseca?

Justificação: Considerando a importância da educação ambiental e da proteção dos recursos naturais para o desenvolvimento sustentável de Itabirito, é imprescindível que sejam promovidas ações que visem conscientizar a população sobre a preservação do meio ambiente. Essa abordagem não só contribui para a formação de cidadãos mais atentos à sustentabilidade, mas também assegura que os recursos naturais sejam preservados para as futuras gerações, promovendo um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

Sala de sessões 02 de março de 2026.

Fabinho Fonseca

Vereador